



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## PROJETO DE LEI nº 002/2019

**Ementa:** Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Especial no valor de R\$ 1.181.847,98 (Hum milhão cento e oitenta e um mil oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 1.181.847,98 (Hum milhão cento e oitenta e um mil oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

0502 – FUNDO MUN SAUDE – GERENCIA DE ADMNIN.GERAL SAUDE

10.122.0011.1.010 – Ampliação UBSF

4.4.90.51 – Obras e Instalações 1495 R\$ 220.000,00

10.301.0021.2.015 – Incremento ao Piso da Atenção Básica

3.3.90.30 – Material de Consumo 7003 R\$ 197.812,83

3.3.90.32 – Material, bem ou serviço p/dist gratuita 7003 R\$ 58.600,00

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros PF 7003 R\$ 100.000,00

10.301.0021.2.054 – Assistência Farmacêutica

3.3.90.30 – Material de Consumo 1498 R\$ 5.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e material Permanente 7001 R\$ 13.000,00

0503 – FUNDO MUN SAUDE – GERENCIA DE VIGILANCAI EM SAUDE

10.305.0021.2.016 – VIGIASUS

3.3.90.30 – Material de Consumo 1497 R\$ 3.422,07

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros PJ 7001 R\$ 3.185,23

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente 7001 R\$ 54.478,80

0600 – SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

0601 – GERÊNCIA DE ENSINO

12.361.0009.1.009 – CONSTRUÇÃO QUADRA COBERTA MENINO JESUS

4.4.90.51 – Obras e Instalações 1130 R\$ 3.970,00

4.4.90.51 – Obras e Instalações 1000 R\$ 4.800,00

3.3.90.93 – Indenização e restituição 1130 R\$ 8.587,50

12.361.0009.1.022 – REVITALIZACAO QUADRA ESPORTICA JOSE BONIFACIO

4.4.90.51 – Obras e Instalações 1136 R\$ 253.500,00

4.4.90.51 – Obras e Instalações 1000 R\$ 10.200,00



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

12.361.0008.1.023 – PROGRAMA PAR/FNDE  
3.3.90.30 – Material de consumo 1128 R\$2.368,28  
3.3.90.30 – Material de consumo 1133 R\$ 679,89  
3.3.90.30 – Material de consumo 1134 R\$ 2.001,54  
3.3.90.93 – Indenização e restituição 1137 R\$ 16,35  
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente 1103 R\$ 80.562,00

12.361.0008.2.053 – APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS  
3.3.90.30 – Material de consumo 1003 R\$ 55.700,00

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
0701 – GERENCIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL, FAMILIA E IDOSO  
08.244.0013.2.032 – Manter a secretaria de ação social  
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente 1791 R\$ 240.000,00

08.244.0013.2.051 – Fundos de Assistência ao Idoso  
3.3.90.30 – Material de Consumo 1900 R\$ 27.152,89  
3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distrib. 1900 R\$ 3.000,00  
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ 1900 R\$ 10.000,00  
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente 1900 R\$ 10.000,00

0703 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL  
08.244.0017.1.017 – Apoio Financeiro União FPM Social  
3.3.90.30 – Material de Consumo 1934 R\$ 18.815,55  
3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distrib. 1934 R\$ 3.000,00  
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ 1934 R\$ 5.000,00

0800 – SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO URBANO INDL E COML  
0801 – GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS  
15.451.0014.1.002 – PAVIMENTAÇÃO URBANA  
3.3.90.93 – Indenização e restituição 1784 R\$ 3.768,45  
3.3.90.93 – Indenização e restituição 1785 R\$ 2.058,00

0900 – SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO INTERIOR E AGRICULTURA  
0901 – GERÊNCIA DO INTERIOR  
26.782.0016.1.001 – PAVIMENTAÇÃO RURAL  
3.3.90.93 – Indenização e restituição 1787 R\$ 1.168,60

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2018 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

**Art. 3º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Provável Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro Exercício Anterior, conforme abaixo especificado:

## Superavit Financeiro Exercício Anterior

Recurso Livre	Fonte 1000 R\$ 15.000,00
Apoio Financeiro Mun.	Fonte 1003 R\$ 55.301,73
Quadra Menino Jesus	Fonte 1130 R\$ 7.877,49
FNDE manutenção ed.inf.	Fonte 1128 R\$ 2.368,28
Programa Brasil Carinhosos	Fonte 1133 R\$ 679,89
Programa FNDE Educ Infantil	Fonte 1134 R\$ 2.001,54
FNDE Onibus Rural Escolar	Fonte 1137 R\$ 16,35
Assistência Farmaceutica	Fonte 1498 R\$ 5.000,00
Assistência Farmaceutica	Fonte 7001 R\$ 13.000,00
Vigiasus	Fonte 1497 R\$ 3.422,07
Vigiasus custeio	Fonte 7001 R\$ 3.185,23
Vigiasus capital	Fonte 7001 R\$ 54.478,80
Emenda Parlamentar Ind 1494	Fonte 7003 R\$ 356.412,83
Veiculo adaptado	Fonte 1791 R\$ 240.000,00
Incentivo Fipar – Idoso	Fonte 1900 R\$ 50.152,89
Apoio Financeiro Social	Fonte 1934 R\$ 26.815,55
Recape Asfáltico São Braz	Fonte 1787 R\$ 1.168,60
Reforma Centro Eventos	Fonte 1784 R\$ 3.768,45
Calçadas e passeios	Fonte 1785 R\$ 2.058,00

## Provavel Excesso de Arrecadacao

4.17.18.01.21 fonte 1103 R\$ 80.562,00
4.13.21.00.11 fonte 1003 R\$ 398,27
4.24.18.10.21 fonte 1130 R\$ 4.680,01 Quadra Meninos Jesus
4.24.18.10.21 fonte 1136 R\$ 253.500,00 Quadra Esporte Jose Bonifácio
4.24.28.03.11 fonte 1495 R\$ 220.000,00

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Vitorino, 07 de janeiro de 2019.

  
**Juarez Votri**  
Prefeito Municipal



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## MENSAGEM



Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 002/2019, visando autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.181.847,98 (Hum milhão cento e oitenta e um mil oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos).

Os valores em referência são oriundos do Recursos de Excesso de Arrecadação e superávit financeiro exercício anterior, para continuidade das obras:

- 1- Quadra Coberta Menino Jesus;
- 2- Revitalização quadra esportiva Jose Bonifácio;

E demais serviços no município com valores repassados em 2018 não inclusos no orçamento 2019;

- 1- Incremento ao piso de atenção básica, que tinha um saldo e final de novembro veio R\$ 200.000,00;
- 2- Assistência farmacêutica veio repasse no final do ano;
- 3- Recursos de 2018 VIGIASUS;
- 4- Saldo de repasses programa FNDE para creche que não foram gastos em 2018;
- 5- Saldo apoio financeiro aos municípios para educação para aquisição de livros bibliotecas;
- 6- No final de 2018 veio recurso R\$ 240.000,00 para aquisição veio adaptado para social;
- 7- Saldo apoio financeira os municípios para social;
- 8- Devoluções de saldo de convênios.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 07 de janeiro de 2019.

  
Juarez Votri  
Prefeito Municipal

4